



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 021/IFB, DE 27 DE MAIO DE 2015

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS
PARA PROJETO DE EXTENSÃO – PROEXT 2015

1. DA ABERTURA

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de seleção de estudantes do Curso de Licenciatura em Letras do IFB, Campus de São Sebastião para Atuação no Projeto de Extensão - Ações de enfrentamento à violência contra a mulher por meio da formação em relações de gênero de educadores e lideranças comunitárias e do empoderamento e organização das mulheres de São Sebastião - no âmbito do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2015 – MEC/SESu.

2. DO OBJETIVO DO PROJETO

Capacitar os alunos (as) do curso de Letras do Instituto Federal de Brasília, Campus de São Sebastião, professores (as) da Educação Básica e lideranças comunitárias sobre as relações sociais de gênero e o combate à violência contra a mulher; organizar as mulheres por meio de ações que visem o empoderamento e a conscientização sobre os direitos das mulheres e realizar ações de combate à violência contra a mulher em parceria com as lideranças comunitárias e movimentos organizados de mulheres de São Sebastião/DF.

3. DO OBJETO

Considerando o disposto no Projeto de Extensão contemplado no Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2015 – MEC/SESu e considerando ainda o disposto no item 8.2 do edital PROEXT – “As Instituições Federais poderão conceder bolsas de extensão aos alunos de graduação, conforme previsto na Lei nº12.155 de 23 de dezembro de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, serão selecionados 10 (dez) participantes, estudantes do Curso de Licenciatura em Letras do IFB, Campus de São Sebastião, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Quantidade de vagas de bolsistas e não bolsistas.

CURSO	VAGAS	
	Bolsistas	Não-bolsistas
Licenciatura em Letras – Campus São Sebastião do IFB	10	05

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas **exclusivamente via internet**, nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2015**, das 00h do dia 05 de junho às 23h59 do dia 07 de junho. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada como anexo para o endereço eletrônico da Coordenação do Programa: leticia.ribeiro@ifb.edu.br, com o título do e-mail “SELEÇÃO DOS ALUNOS PROEXT”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.2 No ato da inscrição, o candidato deve preencher, assinar e anexar a ficha de inscrição que consta no Anexo I deste Edital, preencher, assinar e anexar o Questionário Avaliativo que consta no Anexo II deste edital, anexar o seu currículo Lattes atualizado (orientações no portal do CNPq <http://lattes.cnpq.br>), anexar a cópia do CPF, cópia do RG e comprovantes de atuação em projetos de pesquisa e extensão dentro ou fora do IFB, comprovantes de atuação em movimentos sociais organizados e/ou associações sem fins lucrativos.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para concorrer às vagas de bolsistas e não bolsista o candidato deverá:

5.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras do IFB.

5.1.2 Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades previstas no edital de seleção contando com disponibilidade de participação em atividades presenciais, com carga horária semanal total de 10h, sendo 6 horas durante a semana e 4 horas aos finais de semana.

5.1.3 Apresentar tempo disponível para atividades aos sábados e, eventualmente, aos domingos, sendo 04 horas por final de semana, as quais serão contadas nas 10 horas semanais.

5.1.4 Ter disponibilidade para realizar registro escrito, relatório/artigo, para possível publicação; apresentação de comunicação/pôster em evento científico ou de outra natureza, sobre o desenvolvimento do projeto e seus resultados.

5.1.5 Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;

5.2 A seleção será feita mediante análise do Questionário Avaliativo (QA) e do Currículo Lattes/CNPq (CL), conforme descritos e estabelecidos no Quadro 2.

Quadro 2. Estabelecimento para os critérios a serem avaliados na proposta para o projeto de extensão.

Critério	Intervalo de nota	
	Mínimo	Máximo
Análise do Questionário Avaliativo (QA)	0	10,0
Currículo Lattes (CL)	0	10,0
Pontuação Final (PF)	$PF^{(1)} = QA^{(2)} + CL^{(3)}$	

⁽¹⁾ PF = pontuação final da proposta. ⁽²⁾ QA = pontuação atribuída a análise do Questionário Avaliativo. ⁽³⁾ CL = pontuação atribuída ao currículo lattes.

5.3 A análise da seleção será realizada por meio dos critérios elencados:

5.3.1 Adequação do perfil do candidato, obtido por meio da análise do questionário avaliativo, aos objetivos do programa e capacidade de articulação de ideias e desenvolvimento da escrita, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3. Quesitos analisados no questionário avaliativo.

Quesitos analisados no texto da ficha de inscrição		Pontuação	
		Mínima	Máxima
1	Coerência em relação aos objetivos do projeto	0	6,0
2	Capacidade de articular ideias	0	2,0
3	Construção de argumentos fundamentados	0	2,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Quesitos analisados no texto da ficha de inscrição	Pontuação	
	Mínima	Máxima
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0	

5.3.2 Participação do(a) candidato(a) em atividades de pesquisa e extensão, comprovadamente apresentadas junto ao Lattes/CNPq, conforme apresentado no Quadro 4.

5.3.3 Experiência do(a) candidato(a) em atividades relacionadas ao movimento social organizado ou associações sem fins lucrativos, devidamente comprovada por certificados ou declarações, conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4. Quesitos analisados do currículo lattes.

Quesitos analisados do currículo lattes	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1 Participação em atividades de pesquisa e extensão, sendo considerado 1 ponto por apresentação de certificado ou declaração.	0	5,0
2 Participação em atividades do movimento social organizado e/ou associações sem fins lucrativos, sendo considerado 1 ponto por apresentação de certificado ou declaração.	0	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0	

5.4 A pontuação final será obtida pela soma dos pontos obtidos nos dois quesitos de avaliação, a qual será de no máximo 20,0.

5.5 A coordenadora do referido Projeto de Extensão e o CEDAE - Equipe Multidisciplinar de Assistência Estudantil, do Campus São Sebastião, são responsáveis por realizar o processo de seleção, bem como analisar e deferir/indeferir as inscrições, conforme critérios apresentados no item 4.2 deste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos ao resultado preliminar da seleção regulada por esse Edital deverão ser apresentados por meio do formulário específico (Anexo III deste Edital);

6.2 Os recursos deverão ser enviados ao e-mail leticia.ribeiro@ifb.edu.br, com o título do e-mail "RECURSOS/SELEÇÃO PROEXT", dentro do prazo estipulado no Cronograma deste Edital.

7. DAS BOLSAS

7.1 Os candidatos selecionados deverão assinar termo específico assumindo o compromisso com o cumprimento da carga horária estabelecida por este edital e com as demais regras do referido Projeto de Extensão.

7.2. Os participantes bolsistas receberão 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica (LD-IC) no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), durante 7 meses, contadas a partir da data de início do projeto até a data de sua finalização, conforme Resolução RIFB 22/2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.3. Para recebimento das bolsas, os bolsistas selecionados deverão apresentar cópia do CPF e RG, relatório mensal de atividades do Projeto e frequência total comprovada por folha de ponto assinada pelo bolsista e pelo responsável.

7.4. Não serão concedidos outros auxílios de qualquer natureza, como passagens, diárias, ajuda de custos, taxas bancárias, etc.

7.5. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, na forma da lei e conforme procedimentos a serem adotados pela Pró-Reitoria de Administração do IFB ou pela direção administrativa do *Campus* de São Sebastião, conforme Portaria 004/2014 de descentralização.

7.6. A concessão das bolsas está condicionada à dotação orçamentária consignada pelo Ministério da Educação (MEC) ao IFB.

7.7. As bolsas de extensão serão canceladas nos seguintes casos:

7.7.1. Conclusão do curso de graduação

7.7.2. Desempenho insuficiente em atuação no Projeto de Extensão;

7.7.3. Trancamento de matrícula no curso de graduação;

7.7.4. Desistência da bolsa ou da participação no projeto;

7.7.5. Abandono do curso, considerado a partir de 03 faltas injustificadas consecutivas;

7.7.6. Prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da Instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

7.7.7. Não cumprimento das atribuições dos bolsistas dispostas no item 8 deste Edital.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS..E DOS NÃO-BOLSISTAS

8.1 Os participantes selecionados terão como atribuições:

8.1.1 Participar nas oficinas de formação;

8.1.2 Participar nas atividades de planejamento do projeto;

8.1.3 Participar nos cursos de capacitação de Educadores;

8.1.4 Organizar atividades com alunos das escolas de Educação Básica sobre a temática de gênero e combate à violência contra a mulher;

8.1.5 Pesquisar sobre a violência contra a mulher na cidade de São Sebastião;

8.1.6 Contribuir na organização de atividades diversas com as mulheres da comunidade;

8.1.7 Participar das oficinas de capacitação das mulheres agentes sociais;

8.1.8 Contribuir e participação em todas as atividades organizadas durante o período de execução do projeto que visem a alcançar os resultados esperados;

8.1.9 Produzir relatórios e apresentação de resultados em eventos.

8.1.10 Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previstas no programa;

8.1.11 Apresentar trabalhos relativos ao programa em eventos artísticos e científicos, previamente definidos;

8.1.12 Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

8.1.13 Desenvolver pesquisas nas áreas específicas do programa, em conformidade às correspondentes componentes curriculares presentes em seus cursos de formação;

8.1.14 Cumprir as demais exigências estabelecidas no presente Edital de seleção.

8.2 É de responsabilidade do participante: apresentar à coordenação do Projeto relatório das atividades desenvolvidas, conforme calendário a ser definido com a equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Projeto, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão do IFB.

9. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	27 de maio de 2015
Período de inscrições	05, 06 e 07 de junho de 2015
Resultado Preliminar	09 de junho de 2015
Prazo para recursos	10 e 11 de junho de 2015
Resultado final	12 de junho de 2015

Original assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

**AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
POR MEIO DA FORMAÇÃO EM RELAÇÕES DE GÊNERO DE EDUCADORES
E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DO EMPODERAMENTO
E ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO SEBASTIÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA -
PROEXT/2015**

Nome: _____
CPF: _____._____._____-____ RG: _____ Órgão expedidor: _____
Matrícula: _____ Período: _____
Email: _____ Telefones: _____ / _____
Endereço: _____

Possui algum tipo de auxílio ou bolsa: Não _____ Sim _____ Qual: _____

Declaro que estou de acordo com as normas contidas no Edital RIFB de seleção de bolsistas e não bolsista para o projeto de extensão: ações de enfrentamento à violência contra a mulher por meio da formação em relações de gênero de educadores e lideranças comunitárias e do empoderamento e organização das mulheres de São Sebastião e com os demais editais que regulam o referido projeto.

Brasília, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

**AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
POR MEIO DA FORMAÇÃO EM RELAÇÕES DE GÊNERO DE EDUCADORES
E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DO EMPODERAMENTO
E ORGANIZAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO SEBASTIÃO**

**QUESTIONÁRIO AVALIATIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA-
PROEXT/2015**

1. Qual sua expectativa ao inscrever-se no projeto?

2. Você já participou de movimentos sociais organizados e/ou atividades voluntárias na sua comunidade? Caso tenha participado, descreva sua experiência.

3. Qual a sua concepção de gênero e como você vê a situação da mulher na sociedade hoje?

4. Você tem disponibilidade para atuar no projeto aos fins de semana (aos sábados e, eventualmente, aos domingos)?

Brasília, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

SGAN Quadra 610, módulos D, E, F e G. Brasília/DF - CEP 70860-100.

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br

